

Empresa : CENTRO SOCIAL DE AZURVA
Sede : Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 - Azurva 3800-747 Aveiro
No Cont.: 501 714 090
Matr.Cons.Reg.Comercial de :

Ata número quarenta e dois

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com disposto nos estatutos do Centro Social de Azurva, cumpre-nos na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Instituição, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora bem como Parecer sobre o Relatório de Actividades e Contas apresentadas pela Direcção, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2016.

Procedemos à verificação e análise do conjunto completo de Demonstrações Financeiras da Instituição, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, julgadas convenientes.

Os documentos supra mencionados foram preparados no quadro das disposições do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), dando-nos a conhecer, de modo minucioso e transparente, a situação patrimonial da Instituição, assim como os Rendimentos e Gastos relevados no período em análise.

Face ao exposto e na sequência das reuniões realizadas ao longo do ano findo, com a Direcção, acedemos aos elementos detalhados constantes do Anexo às Demonstrações Financeiras, que foram devidamente analisado por este Conselho Fiscal e constatamos que as demonstrações financeiras e os resultados das operações satisfazem os requisitos da relevância, fiabilidade e comparabilidade reflectindo, de modo verdadeiro, a situação económica, financeira e patrimonial da Instituição.

O Conselho Fiscal regista com apreço o grande dinamismo da actividade desenvolvida pela Instituição em 2016, expressa no Relatório de Actividades. De salientar todo o mérito e esforço desenvolvido ao longo de todo o exercício, de 2016.

Tendo em conta o que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Actividades e das Contas do Centro Social de Azurva respeitantes ao exercício de 2016, suportados nos documentos em análise, apresentados pela Direcção e objecto de análise pelo Conselho Fiscal, e expressa o seu voto de louvor à Direcção pelo modo como orientou toda a actividade da Instituição, bem posto em relevo pelo seu Relatório de Actividades, numa conjuntura particularmente exigente.

O Conselho Fiscal, finalmente, regista com apreço a extraordinária disponibilidade e colaboração, manifestada pelas colaboradoras da Instituição.

Aveiro, 10 de Março de 2017

O Conselho Fiscal

Sandra Félix

Presidente

Sandra Félix

Isabel Cristina Teixeira

Isabel Cristina Teixeira

José Luís Tojal Marques

JL Tojal

Tojais